



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.148, DE 27 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. Projeto de Lei nº 87/2022, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.016/2021 – LDO de 2022 e alterações e na Lei nº 7.077/2021 – Lei Orçamentária de 2022, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.07.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181 – Policiamento

PROGRAMA: 0009 – Gestão Administrativa da Secretaria Segurança Pública

PROJETO: 2.022 – Proteção de Bens, Serviços e Instalações Municipais

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 263.458,15 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

02.09.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0028 – Gestão Administrativa da Secretaria

PROJETO: 2.083 – Gestão Administrativa e Recursos Humanos da Secretaria

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.02: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0033 – R.H. dos Serviços, Programas e Projetos

PROJETO: 2.109 – Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0037 – Gestão Administrativa da Saúde

PROJETO: 2.115 – Gestão Administrativa dos Recursos da Saúde

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0039 – Média e Alta Complexidade

PROJETO: 2.117 – Gestão da Média e Alta Complexidade

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)

02.12.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0015 – Infraestrutura Urbana

PROJETO: 2.044 – Subsidiar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)

02.13.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0016 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais

PROJETO: 2.049 – Subsidiar Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Elemento Econômico: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intra OFSS

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 177.000,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL REAIS)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO oriundo da transferência dos valores de trata a Lei Federal nº 14.337 de 11 de Maio de 2.022, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.885 de 17 de outubro de 2.019, CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL, Vínculo Detalhado 05.100.0109, Fonte Contábil 485.

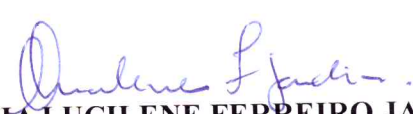
ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, até o limite de 10% do valor de que se trata o art. 1º desta lei, através de Decreto do Executivo Municipal.


ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo